

Matrícula
Nº 115594Fis.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

11 MAI 2006


 Bel. Antonio Carlos Carvalhães
 OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL - UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído de Parte do LOTE nº11 da QUADRA nº08, do loteamento denominado JARDIM TANGARÁ, ora designado como **ÁREA "B" A DESMEMBRAR**, com frente para a RUA DOM CARMINE ROCCO, medindo em sua integridade 5,00 metros de frente para a Rua Dom Carmine Rocco, 5,00 metros na largura dos fundos, confrontando com o lote 32; por 25,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; por 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito confrontando com a Área "A" - Remanescente, sendo todos os confrontantes pertencentes a mesma quadra, encerrando a área superficial de 125,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 16.019.011.001. (M.F)

PROPRIETÁRIOS: LUIZ FERRAZ CONDE, brasileiro, técnico em eletrônica, com RG.nº 6.292.332-SSP/SP., e CPF.nº 550.679.308-10, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA GONÇALVES CONDE**, brasileira, do lar, com RG.nº 10.287.332-SSP/SP., e CPF.nº 019.997.758-56, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lourenço Inocentini, nº 807, Vila Nery.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.22.829 de 27.08.2002.

Av.01/M.115.594 - Protocolo nº 251.494

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: **a)** Este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob o nº **01.16.019.011.002**, conforme Certidão de Valor Venal datada de 30/06/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local; e, **b)** O regime de bens correto adotado pelo casal LUIZ FERRAZ CONDE e MARIA APARECIDA GONÇALVES CONDE, é o da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ou seja 29/01/1983, conforme certidão de casamento datada de 29/01/1983, livro B-102, folhas nº 126, sob o nº 21.320, do ORCPN. 1º Subdistrito local. São Carlos, **21/07/2010**.


 Irineu Norði Junior
 Escrevente

R.02/M.115.594 - Protocolo nº 251.494

Por Escritura datada de 12/09/2002, livro nº 634, folhas nº 171, do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, os proprietários LUIZ FERRAZ CONDE e sua mulher MARIA APARECIDA GONÇALVES CONDE, já qualificados, **VENDERAM** para **SUELI MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 24.629.553-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 145.395.028-16, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da

Continua no verso.

Matrícula
Nº 115.594Fls.
Nº 01V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 21 de julho de 2010


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, industriário, portador do RG.nº 24.340.563-7-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 150.719.948-10, residentes e domiciliados na Rua Hermano Bonfim da Silva, nº 1.456, Jardim Munique, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 1.000,00, VV/2010-R\$ 6.778,75. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, 21/07/2010.


Irineu Nordi Junior
Escrevente

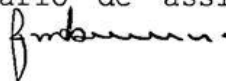
Av.03/M.115.594 - Protocolo nº 392.913 de 27/03/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 27/03/2019, Protocolo Penhora Online PH000258169, expedida pelo 5º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 00234674620188260002-1, de Execução Civil, que **SONIA GOMES CABRAL**, portadora do CPF/MF.nº 196.724.558-44, move contra **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF.nº 150.719.948-10, a parte ideal correspondente a 50% deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 87.990,66. Foi nomeado fiel depositário **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**. Beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, 02/04/2019.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.04/M.115.594 - Protocolo nº 429.711 de 01/09/2021

Pela Certidão de Penhora (Documento Eletrônico-ARISP), datada de 01/09/2021, Protocolo Penhora Online PH000383066, expedida pela 5ª Vara e Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 00045600920188260566, de Execução Civil, que **SONIA GOMES CABRAL**, inscrita no CPF/MF.nº 196.724.558-44, move contra **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF.nº 150.719.948-10, a **PORTE IDEAL** correspondente a 50,00% deste **IMÓVEL**, de propriedade de Antonio Carlos de Oliveira, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$160.903,91. Foi nomeado fiel depositário **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 04/08/2021. Folhas: 226/229. São Carlos, 21/09/2021.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.05/M.115.594 - Protocolo nº 439.730 de 15/03/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 15/03/2022, Protocolo Penhora Online PH000407271, expedida pelo 5º Ofício da Família e Sucessões do Foro de Santo Amaro - Foro Regional, da Comarca de São Paulo-SP, Ordem nº 0023467-46.2016.8.26.0002, de Execução Civil, que **SONIA GOMES CABRAL**, inscrita no CPF/MF.nº 196.724.558-44, move contra **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF.nº 150.719.948-10, este **IMÓVEL**, de propriedade de **ANTONIO CARLOS DE**

Continua na ficha 02

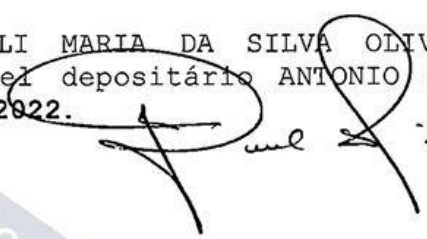
Matrícula
N.º **115.594**Fis.
N.º **02F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 30 de março de 2022

Edila Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

OLIVEIRA e sua mulher SUELI MARIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$99.232,89. Foi nomeado fiel depositário ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. São Carlos, 30/03/2022.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrivente